



Decreto N°. 001/PMP/2025

Palminópolis 02 de janeiro de 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social e dá outras providências..."

Palminópolis-GO, ⁰² ~~01~~ ⁰² ~~01~~ 2025

~~O~~ **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*;

CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade ao qual o Agente Público, em toda a sua atividade laboral, está sujeito aos mandamentos da lei, não podendo desviar das leis, sob pena de praticar ato inválido;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, para ocupar os cargos de Secretária Municipal de Saúde e de Assistência Social;

Art. 2º. Devido a nomeação da Sra. **Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, fica esta designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde,

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a um (01) de janeiro deste ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


FRANC HELVIS VAZ

Prefeito